

PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL 2016

GETÚLIO VARGAS

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO NOVOS:

- Prazo para cadastro: **Até 22 de novembro de 2016**
- Requisitos: residir em Getúlio Vargas, estudar em outro município, ter uma renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio (com base no salário mínimo regional) e entregar toda a documentação necessária nos prazos estipulados
- Todos os documentos deverão ser entregues **digitalizados**, gravados em CD ou pen drive, no **Setor de Transportes da Prefeitura Municipal**, ou **enviados para o e-mail setordetransportes@pmgv.rs.gov.br**
- Caso o estudante envie os documentos por e-mail, deverá aguardar a confirmação de **recebimento** e a confirmação da realização do seu **cadastro no sistema**
- Os documentos só serão aceitos e o cadastro só será realizado se a documentação estiver completa
- A documentação deverá ser enviada em no máximo **12 arquivos** de até **950 KB** cada.
- Os estudantes interessados devem realizar o cadastro anualmente e aqueles matriculados em curso de modalidade semestral precisam realizar a renovação do seu cadastro no segundo semestre de cada ano, no prazo estipulado a ser divulgado.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Formulário Cadastral com foto 3x4 **preenchido e assinado** pelo estudante ou responsável legal (**Anexo I**)

- Cópia legível do documento de identificação oficial do estudante frente e verso com foto (ex: RG, CTPS, Carteiras de Registro Profissional) e do CPF
- Comprovante de matrícula do período letivo **2016/2**
- Comprovante dos dias de aulas presenciais **2016/2** (ex.: segunda a sexta-feira)
- Previsão do recesso letivo (início e término das aulas) **2016/2**
- Comprovante de frequência do período letivo anterior **2016/1**
- Cópia da **carteira estudantil 2016** da entidade responsável (UEE para estudante de ensino superior e UGES para ensino médio ou técnico) ou **comprovante de solicitação da mesma**. O estudante deverá solicitar a carteira estudantil conforme instruções no site da entidade correspondente (UEE: <http://uee.infoestrada.com/carteira.aspx> e UGES: <http://www.uges.org.br>)
- Comprovante de **renda do estudante** referente aos últimos meses, de acordo com a atividade exercida (**conforme Anexo II**). Caso o estudante não trabalhe, deverá entregar declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento e CTPS (carteira de trabalho) constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco (maiores de 16 anos). Estudantes beneficiários do **PROUNI na modalidade integral** não precisam apresentar comprovante de renda, somente o comprovante do benefício PROUNI assinado e carimbado referente ao semestre vigente **2016/1**
- Comprovante de **renda de todos os integrantes do grupo familiar (familiares que moram com o estudante)** referente aos últimos meses, de acordo com a atividade exercida (**conforme Anexo II**). Caso algum integrante do grupo familiar maior de 16 anos não trabalhe, deverá entregar declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento e CTPS (carteira de trabalho) constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco. Para menores de 16 anos, entregar cópia da certidão de nascimento ou RG

- Cópia do comprovante de residência atualizado (com data dentro dos últimos 90 dias). O endereço do comprovante deve ser igual ao declarado no formulário cadastral.
- Não havendo comprovante de residência em nome do estudante ou dos pais, entregar declaração do proprietário do imóvel atestando que o estudante reside no endereço declarado.
- Declaração do Grupo Familiar **autenticada em cartório (Anexo III)**